

no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 84/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada para preenchimento de vaga existente no QE de pára-que-distas, aprovado pelo despacho n.º 42/2005, de 27 de Janeiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR PARAQ 07573987, José Ribeiro Rebelo.

Conta a antiguidade desde 21 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 85/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-que-distas, aprovado pelo despacho n.º 42/2005, de 27 de Janeiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR PARAQ 18240888, António Maria Morais Pimentel.

Conta a antiguidade desde 25 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

## FORÇA AÉREA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**Portaria n.º 65/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Major:

CAP PILAV Q 091730-D, João Paulo Nunes Vicente, BA 11.  
CAP PILAV Q 091822-K, José Augusto Silva Diniz, BA 6.  
CAP PILAV Q 091829-G, João Paulo Pires, BA 5.  
CAP PILAV Q 091722-C, Rui Miguel Rosa Mendes, BA 11.  
CAP PILAV Q 086045-L, Carlos Alberto Nunes Lourenço, BA 5.  
CAP PILAV Q 083169-H, Fernando Pereira Leitão, BA 11.  
CAP PILAV Q 091813-L, Paulo da Silva Peres, BA 6.

CAP PILAV Q 091728-B, Carlos José Serrano Paulino, BA 11.  
CAP PILAV Q 080026-A, José Manuel Afonso Pereira, BA 6.  
CAP PILAV Q 092067-D, Pedro Augusto Branco Batista, BA 6.  
CAP PILAV Q 091719-C, Hélder Jorge Teixeira da Costa Silva, BA 5.  
CAP PILAV Q 092070-D, Francisco Manuel Ferreira Nobre Dionísio, BA 5.

CAP PILAV Q 086046-J, António da Graça e Jesus Pereira, COFA.  
CAP PILAV Q 091716-J, Fernando Manuel Galdes Castro, BA 1.

CAP PILAV Q 091830-L, Joaquim José Morais de Oliveira, BA 6.  
CAP PILAV Q 091714-B, Hilário João da Fonseca Margarido, BA 6.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 66/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TABST:

Tenente-coronel:

MAJ TABST Q 020231-C, António Maria da Silva Gomes, DGMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TABST 016572-H, Carlos Marcelino Nunes Leitão, verificada em 10 de Outubro de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Outubro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Aviso n.º 22/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior de 28 de Setembro de 2005, confirmado pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 3 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, aprovada pela Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, são promovidos ao posto de major-general os seguintes oficiais:

COR MED Q 018588-E, João Pedro Azevedo de Oliveira, DS.  
COR MED Q 018589-C, António José Ribeiro da Silva, CPESFA.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 28 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhes é devido o respectivo vencimento, nos termos do n.º 4 do artigo 214.º do EMFAR.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

**Despacho n.º 86/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 381/98, de 27 de Novembro,

e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 323-E/2000, de 20 de Dezembro, fixo em € 1,75 o preço dos modelos de impressos n.ºs 101, 101-A, 101-B, 102, 102-A, 102-B e 103, exclusivos dos serviços de identificação criminal.

14 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

### Centro de Estudos Judiciários

**Despacho (extracto) n.º 87/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 7 de Dezembro de 2005, no exercício de competência delegada:

Paula Alexandra Figueiredo Duarte, auxiliar de acção educativa (escala 2, índice 151), do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, afecta à Escola Secundária Artística António Arroio — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, após aprovação em concurso, auxiliar administrativa (escala 4, índice 155), do grupo de pessoal auxiliar, para exercer funções no Centro de Estudos Judiciários, ficando exonerada do lugar de origem, a partir da data da sua nomeação definitiva, em idêntico lugar do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, decorrido aquele período, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Maria Júlia Lopes Barreto, auxiliar de acção educativa (escala 3, índice 160), do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, afecta à Escola n.º 5 do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Odivelas — nomeada em comissão de serviço, pelo período de um ano, após aprovação em concurso, auxiliar administrativa (escala 5, índice 170), do grupo de pessoal auxiliar, para exercer funções no Centro de Estudos Judiciários, ficando exonerada do lugar de origem, a partir da data da sua nomeação definitiva em idêntico lugar do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, decorrido aquele período, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Carla Alexandra Pereira Rodrigues Seixas, auxiliar de acção educativa (escala 2, índice 151), em regime de contrato administrativo de provimento, afecta à Escola do Ensino dos 2.º e 3.º Ciclos Fernando Pessoa — nomeada provisoriamente, pelo período probatório de um ano, após aprovação em concurso, auxiliar administrativa (escala 4, índice 155), do grupo de pessoal auxiliar, para prestar funções no Centro de Estudos Judiciários.

Esta nomeação provisória converte-se automaticamente em definitiva, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Estas nomeações têm confirmação de cabimento orçamental por parte da 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

**Despacho n.º 88/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do Ministro da Justiça:

Luís Carlos Antunes Dias, coordenador de investigação criminal do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, a exercer em regime de comissão de serviço o cargo de director de departamento da mesma Polícia — cessada a seu pedido a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

**Despacho n.º 89/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 11 de Novembro e de 6 de Dezembro de 2005 do director nacional-adjunto, Dr. José de Almeida Rodrigues, da Polícia Judiciária, e do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa, respectivamente:

Paulo Nuno Madeira Oliveira, auxiliar de apoio e vigilância do quadro do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferido como auxiliar administrativo do escalão 4 para o quadro da mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

**Despacho n.º 90/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do Ministro da Justiça:

João Barata Gonçalves, inspector-chefe do escalão 6 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer funções na Polícia Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau na situação de licença especial por um ano — autorizada a prorrogação da referida licença a partir de 20 de Dezembro de 2005. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

**Despacho n.º 91/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 11 de Novembro e de 7 de Dezembro de 2005 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, e da governadora civil do distrito da Guarda, respectivamente:

Laura Maria Fernandes da Silva Xistra, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito da Guarda, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar do escalão 1 para o quadro da mesma Polícia.

Por despachos de 30 de Setembro e de 14 de Dezembro de 2005 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, e do presidente do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, respectivamente:

Susete Faria Alves, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar do escalão 1 para o quadro da mesma Polícia.

Por despachos de 1 de Março e de 14 de Dezembro de 2005 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José de Almeida Rodrigues, e do presidente do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, respectivamente:

Olinda Maria Natividade Vicente, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, a exercer funções em regime de requisição na Polícia Judiciária — transferida como especialista auxiliar do escalão 1 para o quadro da mesma Polícia.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

### Serviços Sociais

**Despacho (extracto) n.º 92/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça:

Maria Helena Mateus dos Santos Bartolomeu, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — requisitada, obtida a anuência do serviço de origem, para os Serviços Sociais do Ministério da Justiça, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Dezembro de 2005. Pelo mesmo despacho foi designada para exercer as funções de secretária do presidente do conselho de direcção, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Direcção, *João Carlos Ouro Sardinha*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

**Despacho n.º 93/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Duarte Alexandre de Jesus Rodrigues para prestar assessoria técnica ao meu Gabinete na área da